



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 578

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 22, do Dr. Juiz Eleitoral de Anrilândia, 59ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

Designar o Cidadão Joaquim Salviano da Costa, para exercer as funções de Juiz Preparador do Município de Ivolândia termo daquela Comarca.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 de Julho de 1954.

Clóvis Roberto Esselin-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Anotei
26/7/54
João